



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **ATA RESUMIDA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026–2029**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 18h (dezoito horas), no Plenário Benedito Roschel de Moraes, realizou-se Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, para explanação, discussão e recebimento de sugestões ao Projeto de Lei nº 021/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029 (PPA), em atendimento ao art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 100-B da Lei Orgânica do Município. A sessão contou com transmissão ao vivo pelos canais oficiais da Câmara (Facebook e YouTube).

Integram a Comissão de Finanças e Orçamento os Vereadores: Vinícius do Mané (Presidente), David Reis e Engenheiro Barros. Participaram da audiência Vereadores, Secretários Municipais, servidores e munícipes.

Foi registrada a devida publicidade do ato com antecedência de 15 (quinze) dias, mediante publicação no site oficial e nas redes sociais da Câmara, por meio do Edital nº 21/2025, bem como por faixas e carro de som, de modo a assegurar ampla participação popular.

Para fins de organização e ordem, a Presidência informou ao público presente e aos que acompanhavam pelas transmissões on-line que a audiência seria desenvolvida em fases, a saber: (i) abertura e explicação inicial; (ii) exposição técnica da matéria pelo Secretário Legislativo; (iii) apresentações dos Secretários Municipais; (iv) manifestações presenciais e virtuais dos munícipes; e (v) falas dos Vereadores. Foi também informado que permanecia disponível, no chat das transmissões do Facebook e do YouTube da Câmara, o formulário eletrônico para participação.

Na sequência, iniciou-se a exposição técnica do Projeto de Lei nº 021/2025 – PPA 2026–2029, a cargo do Secretário Legislativo, Sr. Luiz Fernando Ferreira de Souza, que apresentou as diretrizes e fundamentos do Plano. Esclareceu que o PPA, instrumento central de planejamento governamental, define metas, programas e a aplicação dos recursos públicos para o quadriênio, em conformidade com



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica Municipal; que a LDO ajusta as metas a cada exercício e a LOA operacionaliza a execução anuais das receitas e despesas.

Foi detalhado que o PPA organiza a ação governamental em programas (finalísticos e de apoio administrativo), cada qual com objetivos, órgãos responsáveis, indicadores, metas físicas e valores estimados para 2026 a 2029, facilitando o acompanhamento e o controle social. Apresentou-se, ainda, a estrutura do Projeto de Lei (sete artigos e anexos técnicos), destacando: (i) instituição formal do PPA e possibilidade de ajustes técnicos por meio das leis orçamentárias ou créditos adicionais; (ii) organização dos programas e ações; (iii) diretrizes de execução; (iv) caráter estimativo dos valores para conferir consistência ao planejamento, sem limitar LDOs e LOAs; e (v) vigência e alinhamento com metas e prioridades para 2026.

Foram elencados os anexos técnicos: Diretrizes Gerais de Governo; Indicadores de Resultado; Programas Finalísticos e de Apoio; Ações e Metas Físicas; e Programas de Governo por Secretaria. Também foram apresentadas as projeções de receitas encaminhadas com o Projeto: R\$ 291,1 milhões arrecadados em 2024; R\$ 287,1 milhões reestimados para 2025; R\$ 325 milhões para 2026; R\$ 335 milhões para 2027; R\$ 352 milhões para 2028; e R\$ 369 milhões para 2029, em valores médios de 2025, demonstrando crescimento gradual da capacidade arrecadatória e compatibilidade fiscal do Plano.

Foi comunicado, em atendimento ao Edital nº 23/2025, que os interessados poderão apresentar Emendas Populares no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2025, subscritas por, no mínimo, 5% (cinco por cento) do eleitorado municipal, nos termos do § 4º do art. 171 da Lei Orgânica do Município, mediante protocolo na Secretaria Legislativa, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. Registrou-se, ainda, que os Vereadores dispõem de 15 (quinze) dias para apresentação de Emendas ao Projeto, de 21 de outubro a 04 de novembro de 2025, conforme § 2º do art. 187 do Regimento Interno, via sistema eletrônico SAPL, pelo respectivo Gabinete autor.

Constou em ata que o Projeto de Lei nº 021/2025 – PPA 2026–2029, fora apresentado e publicado na 29ª Sessão Ordinária de 02 de outubro de 2025 (art. 187, § 1º, RI), e que a Comissão de Finanças e



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Orçamento teria o prazo de 15 (quinze) dias para emissão de parecer e deliberação sobre eventuais emendas.

Na sequência, conforme cronograma, tiveram início as apresentações técnicas das Secretarias arroladas para o segundo dia, abrangendo: Secretaria de Saúde; Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Habitação; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Segurança e Trânsito; Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal; Secretaria de Governo; Secretaria de Suprimentos; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações de Trabalho; e Subprefeitura do Distrito de Cipó Guaçu.

Durante as apresentações, cada Secretaria realizou explanação resumida acerca de seus programas, metas e prioridades. Após cada exposição, a palavra foi franqueada aos munícipes previamente inscritos, pelo tempo de até 5 (cinco) minutos, improrrogáveis, para manifestações relacionadas à respectiva Pasta. Encerrada essa etapa, a palavra foi franqueada aos Vereadores, pelo tempo de 8 (oito) minutos, prorrogáveis por mais 2 (dois), a critério da Presidência. Ficou registrado que houve manifestações presenciais dos Vereadores presentes.

Não houve manifestações virtuais pelos canais oficiais (Facebook e YouTube). Ao final, convidou-se a população para o segundo dia da Audiência Pública do PPA 2026–2029, conforme cronograma já divulgado.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente audiência, sendo esta ata lavrada e assinada pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e pelo Secretário Legislativo. Fica consignado que a gravação (áudio/vídeo) encontra-se disponível no portal institucional da Câmara Municipal no endereço eletrônico correspondente ao evento: <https://www.embuguacu.sp.leg.br/institucional/videos/2025/audiencias-publicas/audiencia-publica-referente-ao-plano-plurianual-2013-ppa-2026-a-2029-quarta-feira> .

Documento assinado digitalmente Vereador Vinicius do Mané, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Luiz Fernando Ferreira De Souza, Secretario Legislativo. Esta ata relata fatos ocorridos em 22 de outubro de 2025 e foi assinada digitalmente em data posterior, preservando-se a integridade, a autoria e a data do evento, nos termos da legislação aplicável.